



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º035/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000004005
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º11/2014

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52.

b) Como CONTRATADA:

SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Martins Claro, n.º89, no barro Vila Palmeira, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º07.091.681/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA NEVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º17.895.592 SSP/SP e do CPF n.º112.913.778-32.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º035/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000004005.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º035/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 MAI 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela Contratada:

SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ALEXANDRE FERREIRA NEVES

Souza Pedro Engenharia e
Construção Ltda
Alexandre Ferreira Neves
CPF 112.913.778-32
Procurador

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi
Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000004005, firmado em

06 MAI 2016